



Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 33/2025 Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA - 2025, de autoria do edil Prof. Jediel de Carvalho, ao PROJETO DE LEI N° 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de ESPORTES, o “CAMPEONATO - COPA INTER VILAS DE FUTSAL”, a ser realizado anualmente na primeira quinzena do mês de setembro, congregando como participantes as equipes de futsal sediadas no município de Alumínio, ao custo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2025.

**Prof. Jediel de Carvalho
Vereador**

JUSTIFICATIVA - Entendo ser necessária a presente emenda impositiva na realização da presente competição, proposta de minha autoria por meio do Projeto de Lei nº 40/2023, sancionada a Lei Municipal nº Lei nº 2.294, de 28 de novembro de 2023, principalmente em realizar homenagem ao aluminense JOSÉ ROBERTO ALVES, o COBRINHA. Também sua importância ao oferecer atividade esportiva para nossos atletas aluminenses participantes de clubes do município com a realização dessa copa. Considerando que a Copa tem como finalidade promover o intercâmbio entre as equipes de diversos bairros da cidade, por meio do futebol amador, de várias categorias, proporcionando entretenimento e integração esportiva entre os participantes, objetivo do nosso homenageado.